



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 115, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o ofício Circular 0098/2022 de 19 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, atuarem como membros do Grupo de Referência em Atividades de Mapeamento dos Processos administrativos, finalísticos e estratégicos do Coren-AP.

DRA. MARCIMONE DA SILVA SALES – DPE/COREN-AP.
SR. SILVANDRO DE JESUS SOARES – DTI/COREN-AP;
DRA. DANIELE DE SOUSA – DFEP/COREN/AP;
SR. ERALDO DA SILVA LEITE – DRC/COREN-AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se

Macapá-AP, 15 de junho de 2022.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 130.898
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário